

Santo do Pinhal; 4 Escriturários, para o Departamento Regional de Saúde, de Sorocaba; 2 Médicos (área de oftalmologia) para o Instituto de Saúde; 2 Médicos e 1 Servente para o Centro de Saúde II, Parque Dorotea; 1 Atendente, para o Hospital Geral de Mirandópolis; 1 Servente, para o Hospital "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", de Itú; 1 Médico, para o Centro de Saúde II, de Real Parque do Distrito Sanitário de Butantã; 10 Escriturários, para o Departamento Regional de Saúde de Marília; 2 Atendentes, para o Centro de Saúde II, de Vila Santa Maria; 1 Médico, para o Centro de Saúde de Guaratã.

Na Carta de 5-11-81 c/aps. SS-10.611-81, SS-144-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre concurso público e admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a aquela Pasta a providenciar a abertura de concurso público para provimento de 2 cargos de Médico e 3 de Escriturário, bem como a admitir 16 Agentes de Saneamento I, 6 Enfermeiros, 4 Nutricionistas e 3 Médicos, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos SS-2.673-82, SS-1.525-82, SS-5.756-1982, SS-3.152-82, SS-4.100-81 c/aps. Aut. Prov. 1.150-1982 do mesmo SS, SS-9.891-81, SS-343-82, SS-259-82, SS-434-82, SS-10.593-81, SS-5.755-82, SS-5.271-81, SS-4.657-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades adiante especificadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante processo seletivo, destinadas às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 7 Serventes, para o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia; 3 Auxiliares de Técnico de Administração, 6 Escriturários e 2 Serventes, para o Departamento Técnico Normativo; 2 Escriturários, para o Distrito Sanitário de Vila Maria; 1 Atendente, para o Parque Hospitalar do Mandaguí; 2 Médicos, 1 Visitador Sanitário, 2 Escriturários, 3 Atendentes e 2 Serventes, para o Centro de Saúde III, de Engenheiro Goulart; 8 Operadores de Rato X, para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba; 2 Bibliotecários, para o Centro de Informações de Saúde; 2 Técnicos de Aparelhos de Precisão, 2 Eletricistas, 2 Marceneiros e 1 Garagista; 2 Motoristas, para o Departamento de Saúde da Grande São Paulo; 3 Terapeutas Ocupacionais, para o Hospital Padre Bento, Hospital Dr. Francisco Arantes e Policlínica da Capital; 1 Atendente, para o Centro de Saúde III, de Vila Piauí; 54 Auxiliares de Técnico de Administração, 10 Serventes, 5 Trabalhadores Braçais, 2 Operadores de Máquinas (Reprografia), 3 Contínuos-Porteiros e 8 Ascensoristas, para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade; 1 Médico (Dermatologista), para o Centro de Saúde I, de Itapeverica da Serra."

Nos processos 3.091-82, SAP-1.639-82-CC c/aps. 3.383-1982, 11.471-81, 3.092-82, 263-82, SAP-5.356-82-CC c/aps. 10.834-82, 11.849-81, 9.989-81, 9.333-81, 9.706-81 e 5.564 de 1981 todos SS, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades adiante especificadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos ou processos seletivos, homologados anteriormente a 15-8-82, destinados às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 3 Visitadores Sanitários, para o Centro de Saúde I, de Guarulhos; 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde II, de Caconde; 1 Sociólogo, para a Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados; 2 Escriturários para o Centro de Saúde I de Guarulhos; 2 Enfermeiros, para o Centro de Saúde I, de Barueri; 1 Servente, para o Centro de Saúde III, de São Francisco; 1 Atendente, 1 Escriturário e 1 Servente, para o Centro de Saúde II, de Vila Pereira Barreto; 2 Cirurgiões Dentistas, para o Departamento de Saúde da Grande São Paulo-5; 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde I "Dr. Eduardo Ramalho", de Andradina; 5 Escriturários, para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba; 16 Escriturários, para o Departamento de Saúde de Presidente Prudente."

No processo 3.567-82 c/aps. 3.568-82, 3.395-82, 3.751-82 c/aps. 3.673-82, SAP-2.318-81-CC c/aps. 4.839-1981, 7.248-81, 4.121-81, 14.798-82, 13.642-82 c/aps. Of. 190-82-PMI todos SS, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria a admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades adiante especificadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos ou processos seletivos, homologados anteriormente a 15-8-82, destinados às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 4 Assistentes Sociais e 4 Terapeutas Ocupacionais, para o Departamento Psiquiátrico II; 3 Técnicos de Laboratório, 4 Auxiliares de Laboratório, 1 Escriturário e 2 Serventes, para o Instituto Butantan; 1 Escriturário, para o Centro de Saúde I, de Bragança Paulista; 2 Assistentes Sociais, para o Hospital "Professor Camútilio de Moura Campos", em Botucatu; 15 Atendentes, para o Ambulatório de Saúde Mental - Centro; 10 Escriturários, para a sede do Departamento de Saúde da Grande São Paulo-1; 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde III, de Mineração, em Mogi das Cruzes; 1 Escriturário, para o Centro de Saúde III de Itacanga."

No processo SICOT-1.376-82, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo, em caráter excepcional, a admissão do reeducando da FEBEM, MANOEL MONTEIRO, RG 12.567.861, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercer, em continuação, a função de Escriturário, com fundamento no art. 43 da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-1-83

CESSANDO,

a partir de 31-1-83, os efeitos da resolução publicada da 2-3-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao Dr. LUIZ FERREIRA MARTINS, RG 1.825.893, pelo exercício de função de confiança do Governador.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEUZA APARECIDA WOLF DA SILVA, RG 12.164.197, Secretário, padrão 3-A, do SQC-I-OMESP, no período de 16-10-79 até 31-12-82, quando sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, preste serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS

PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27-1-83

CONVOCANDO,

à vista do que consta do processo GG-241-83, nos termos dos arts. 29, das D.T. da L.C. 180-78, ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, RG 2.272.078, Servente, efetivo, padrão 12-D, da E.V. 1, T-II, do SQC-III-QCC, para jornada completa de trabalho, instituída pelo art. 70, I, do mesmo diploma legal, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 28/1/83

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222-III e 226-I-1, da Lei 10.261/68, D^{rs} HAYDÉE LUIZA MILANÉSIO, RG nº 984.111, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 28-B, do SQC-III, do QCC, lotada na ATL, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 13/83-ATL, ratificado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração, em 17/1/83, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, de acordo com a Tabela II, do Anexo 9, a que se refere o inciso II do art. 19 da LC 275/82, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78, com a redação dada pelo inciso IX do artigo 19 da LC 209/79. (Processo nº 496/61-ATL). Efetivado após 10/6/39.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 28-01-83

ARBITRANDO, nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, a MARCOS DA SILVA, RG. 10.882.050, Escriturário, temporário, padrão 8-A, do SQF-II-QSIC, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 2/3 do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 275/82.

Despacho do Secretário

- de 27-01-82

No processo: SIC 099/82

Interessado: motoristas Sebastião Monteiro, R.G. nº 7.916.433 e Nicóia Gaeta, R.G. nº 8.130.615

"À vista do Parecer CJ-SIC 04/83 da douta Consultoria Jurídica desta Pasta, fls. 63/71, que acolho, responsabilizo os motoristas sindicados Sebastião Monteiro e Nicóia Gaeta, pelo ressarcimento do dano acarretado ao bem patrimonial do Estado, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um deles, pela conclusão da culpa concorrente pelo acidente noticiado nestes autos."

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE DE 28-01-83

EXCLUINDO da Portaria de 11, publicado no D.O. de 17-01-83, MARCOS DA SILVA, RG. 10.882.050, Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, da Tabela I, do SQF-II-QSIC, convocado para prestação de serviços extraordinários.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DE 26-01-83

DECLARANDO que RAIMUNDA VIRIATA DE OLIVEIRA, R.G. 11.566.079, Escriturário, padrão 10-A, da E.V. 1, Tabela I, do SQF-II-QSIC, em virtude de ter contraído matrimônio não passou a assinar: RAIMUNDA VIRIATA DE OLIVEIRA FURQUIM DOS SANTOS.

DECLARANDO que SUELI ELBA DA SILVA, RG. 13.776.597, Escriturário, padrão 8-A, da E.V. 1, da Tabela I, do SQF-II-QSIC, em virtude de ter contraído matrimônio passou a assinar: SUELI ELBA DA SILVA DE OLIVEIRA.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 26.1.83:

Declarando que o cargo de Gráfico, QSEP-SQC-III, padrão 10-B-1-I, da LC 247/81, ocupado por José Manoel Rodrigues, RG 2.262.741, fica enquadrado, nos termos do art. 91, da LC 180/78, conforme segue:

- no padrão "11-B-1-I", da LC 247/81, de acordo com os arts. 94 e 95 da LC 180/78, no período de 30.5 a 29.6.81;

- no padrão "11-C-1-I", da LC 247/81, em virtude de promoção por merecimento, conforme apostila de 2.8.82, a partir de 30.6.81;

ficando sem efeito a apostila de 18, publicada no D.O. de 20 e retificada no D.O. de 25.1.83.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

4 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - Alfredo CAS-sio Ambrogio - RG 8.226.076 - Escriturário - 8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Lei 1903-78 e Dec. 13.413-79 - Válido para o período de 13.1 a 11.2.83.

7 - Setor de Material - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - cargo vago - referência 3-2-I - QSEP-SQC-II - Eliana Minto Ramos da Silva - RG 8.387.002 - Servente - 2-A-1-I - QSEP-SQC-III - Lei 1903-78 e Dec. 13.413-79 - Válido para o período de 7 a 21.1.83.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DECRETOS DE 28-1-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado anteriormente a 15-8-82, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, do SQC-III-QJ:

Oficial de Justiça, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, de que trata a L.C. 247-81

JOSÉ AUGUSTO FACOTTO, RG 6.433.447, classificado na comarca de Olímpia, em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Aparecido de Oliveira;

NELSON LEME DE GOMES, RG 7.358.767, da comarca de Pirajá, criado pela Lei 1.906-78;



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **IMEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1821 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 8.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Escrevente, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, de que trata a L.C. 247-81

ANA MARIA PEDROSO BOCANELLA, RG 12.304.573, classificado na comarca de Jundiá, em vaga decorrente da exoneração de Elisabete Caressato;

DINO BOLDRINI NETO, RG 9.857.540, classificado na comarca de Americana, em vaga decorrente da exoneração de Aguiar Camilo Redi;

LUCIA BENEDITA TEODORO, RG 9.848.979, da Vara Distrital de Taboão da Serra, da comarca de Itapeverica da Serra, em vaga decorrente da exoneração de Renato Oliveira Cunha;

SILVANA SUELY MUNARI, RG 10.395.908, classificado na comarca de Barretos, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Nunes dos Santos Filho.

REVALIDANDO

à vista do que consta do processo SJ-194.944-81, o decreto publicado a 11-4-81, na parte em que MARIA DONIZETE ROQUE TEODORO, RG 9.802.065, em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrevente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, de que trata a L.C. 247-81, da comarca da Capital, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Barbosa Dias;

à vista do que consta do processo SJ-195.678-81, o decreto publicado a 20-5-81, na parte em que ROSELI MANTOVANI GUIDA, RG 6.170.136, em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, de que trata a L.C. 247-81, da comarca da Capital, em vaga decorrente da exoneração de José Goes Moreira;

o decreto publicado a 20-6-81, que nomeou JAIR ANTONIASSI, RG 8.850.408, em virtude de habilitação em concurso público homologado anteriormente a 15-8-82 e nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Justiça, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QJ, da comarca de Tupã, criado pela Lei 1.906-78.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 28.01.83

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido:

e a partir de 4.1.83, Rosa Maria Macul - RG. 6.735.500 - do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

e a partir de 5.1.83, Osvaldo Silva de Paula Romano - RG-2.779.081 - do cargo de Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 7-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Junta Comercial do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Venda Franco - RG. 3.151.256 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QS3, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Pedro Luiz Scallise, RG. 5.582.370, Escrevente capacitado em 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capital (18 classe) - SJ-266.657/82.